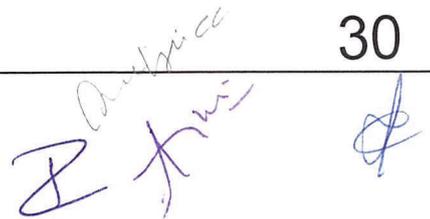


Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**  
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**  
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**  
 N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

ATA 44

Cap. Social

*Autógrafa*  


Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e três nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto Um - Apreciar discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas relativos ao Exercício de 2022 e o Parecer do Conselho Fiscal; -----**

**Ponto Dois: - Informações e esclarecimentos sobre a atividade da Instituição -----**

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos e dada a ausência do Senhor Presidente da Mesa António José Ganhão, por motivos de saúde o senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea assumiu a Presidência da Mesa. Solicitou autorização a todos os irmãos (de acordo com o nº. 4 do art.20 do compromisso) para o Irmão Dr. Arménio Mourão completar a Mesa da Assembleia. Não havendo objeções foi a Mesa constituída pelo, Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea, pela Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro e pelo Irmão Dr. Arménio Mourão, na presença de 19 irmãos e 7 devidamente mandatados, no total de vinte seis irmãos, de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia. -----

O Senhor Presidente, informou que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no sítio da Santa Casa da Misericórdia, não tendo sido rececionada, até ao momento, pela Mesa qualquer objeção à mesma. Questionou ainda, se alguns dos irmãos presentes têm alguma objeção em relação à ata da reunião anterior. Não se registando qualquer objeção por parte dos Irmãos. -----

A presente convocatória para esta Assembleia foi elaborada nos termos do compromisso desta Santa Casa artigos 21 e 22, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e divulgada no jornal regional mais lido, no jornal nacional e também no site da Santa Casa da Misericórdia. -----

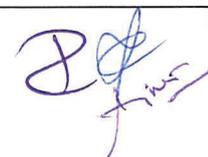
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia leu a ordem de trabalhos, deu início ao ponto um da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor. -----

O Senhor Provedor deu início à sua intervenção apresentando em diapositivos as demonstrações financeiras por valências durante o ano de 2022. No decorrer da apresentação o Senhor Provedor deu conhecimento aos irmãos que o aumento significativo de custos não foi compensado pelos proveitos. A prestação de serviços e os subsídios à exploração foram superiores em cerca de 200.000€ relativamente a 2021. Todos os custos tiveram um aumento significativo relativamente a 2021. Como consequência do anteriormente referido, o resultado líquido do período volta a ser negativo. O resultado do Setor Social foi penalizado pelo facto do Centro de Dia ter estado suspenso na sequência da pandemia. Nesta altura mantém-se suspenso o Centro de Dia por razões de segurança pós pandemia, não havendo instalações disponíveis para apoiar mais 18 utentes.

A Santa Casa da Misericórdia de Benavente, Instituição sem fins lucrativos, tutelada pela Igreja e pela Segurança Social, cumpre a sua missão na área social e da saúde, no apoio à comunidade no concelho de Benavente. -----

A Instituição tem vindo a recuperar do violento surto ocorrido em 2020 mas no início do corrente ano voltou a ser surpreendida com o aumento desregrado da energia, dos bens alimentares, dos vencimentos e dos bens de consumo corrente, sem contrapartida de receita, o que levou a que o resultado líquido do período voltasse a ser negativo. -----

Na área social, dada a dificuldade sentida pelas famílias no pagamento das mensalidades, em janeiro aproveitou-se a ocorrência do aumento extraordinário de 10 euros nas pensões por parte



Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

do governo, para se proceder ao aumento desse valor na mensalidade. Como em outubro, ocorreu a atribuição de meia pensão, também se aproveitou para ajustar a mensalidade em 60 euros em outubro, novembro e dezembro, tendo-se deduzido esse valor ao ajustamento ocorrido em janeiro do corrente ano, ficando a Instituição a suportar 45 euros por utente no corrente ano.

Pese embora o Projeto no âmbito do PARES não tivesse sido aprovado, dada a necessidade de instalar as três casas de banho para criar melhores condições para os utentes, a obra foi executada a expensas próprias.

A situação das visitas aos utentes está normalizada e tem-se incentivado a saída com os familiares ao fim de semana. -----

Relativamente à área da saúde, continuámos a colaborar com a ARSLVT no SAP de Benavente e no Projeto Bata Branca, pese embora no segundo semestre já não tenha sido possível encontrar médico disponível para assegurar o horário do Projeto Bata Branca, acordado como ACES do Estuário do Tejo. Os pagamentos dos duodécimos continuaram a não respeitar os prazos previstos no Protocolo. -----

Temos continuado a contar com o apoio dos colaboradores e com a compreensão das famílias, a quem não podemos deixar de voltar a agradecer.-----

O Resultado Líquido é negativo no valor de -370.326,38€ (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos), conforme consta no documento anexo à ata.-----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos questionando se algum irmão pretende usar da palavra relativamente ao ponto em análise.

O Irmão Abrantes usou da palavra, questionando se era possível fazer uma análise orçamental trimestral, como se faz nas empresas, para que quando se chegar ao final do ano o défice não seja tão alto.

O Senhor Provedor explicou que a Santa Casa é uma empresa grande, no entanto não trabalhamos com orçamento fixo, não temos nenhuma garantia, não conseguimos controlar o que fazemos. No lar, temos vindo a ajudar as famílias na medida do possível, nesta altura temos essa capacidade limitada. Na saúde, o que podemos controlar são as consultas e as cirurgias particulares. As empresas têm um ramo de atividade nós não. A Santa Casa apoia as pessoas e está dependente do valor que a ARS lhe paga e da produção que lhe atribui. Neste momento o bloco de oftalmologia está subaproveitado, os utentes dos concelhos vizinhos podem fazer cirurgias às cataratas na Santa Casa pela ARS e os do concelho não podem, porque ARS deu essa valência ao hospital de Vila Franca de Xira, por ser uma parceria público/privado. Ou seja, os utentes do concelho se pretenderem fazer uma cirurgia às cataratas, têm de a fazer particularmente. Parece que a Santa Casa quer fazer disso um negócio o que não é verdade. Temos esperança com a mudança do hospital de vila franca para público possa ser alargada essa valência à Santa Casa e ser possível fazer as cirurgias às cataratas aos utentes do concelho. -----

Respondendo à questão, podemos fazer essa avaliação de 3 em 3 meses, nas não conseguimos alterar a situação porque estamos dependentes do que nos é atribuído. A comparticipação da segurança social no setor social está definida. O ano passado atribuíram-nos mais vinte e nove mil euros por conta do ano de 2023, que consideramos na comparticipação dos utentes em 2023. Este ano ao fazermos as contas de acordo com os custos do ano anterior, em que deu um valor exorbitante para as famílias, optámos por deduzir esse valor no valor e ficar a suportar 45 euros por utente, cerca de quarenta mil euros que a Santa Casa vai ter de suportar sem qualquer contrapartida, o que se torna muito difícil. Todos sabemos que o Lar não é lucrativo e é objetivo da Misericórdia ajudar as pessoas, desde que o possamos fazer. Este valor vamos conseguir suportar, esperando que a situação não se agrave.-----

-----

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia solicitou que o Conselho Fiscal procedesse à leitura do seu parecer, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2022. -----

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício de 2022, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade. -----

Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Provedor que informou o seguinte -----

“Dado o enorme aumento de encargos com energia com os bens alimentares, com os bens de consumo corrente e com os vencimentos, com impacto direto na área social e não tendo a Instituição capacidade para apoiar mais famílias em dificuldade pelo pagamento das mensalidades, foram o Senhor Presidente da Câmara de Benavente e a Senhora Vereadora Catarina Vale, alertados atempadamente para a situação e para a eventualidade da necessidade do envolvimento da autarquia, à semelhança do que está a acontecer na Câmara de Cascais.-----

Tal como tínhamos previsto, na sequência do aumento das mensalidades, algumas famílias vieram referir a dificuldade sentida e pedir a redução da mensalidade, tendo uma delas utilizado as redes sociais e o jornal o Mirante para se manifestar, contando a versão que lhes convinha, omitindo que a mãe tem uma casa própria e posteriormente apresentada uma reclamação no livro disponível para o efeito, a qual foi enviada à segurança social como, previsto na lei. -----

Tendo a utente uma pensão com valor suficiente para pagar a mensalidade e casa própria, que pode arrendar se a família assim entender, é princípio da Instituição não apoiar estas situações.-----

A Misericórdia ajuda na medida do possível quando se justifica, sendo nosso princípio não suportar encargos de quem tem bens próprios. Se a pessoa tem bens próprios e não tem liquidez, faz um acordo com a Santa Casa e quando vender a casa ou terreno, liquida o valor à Misericórdia.-

-----  
Participei numa reunião no ano passado na misericórdia de Cascais, onde estava o Presidente da Câmara e foi dito e confirmado por ele que a autarquia estava a ajudar algumas famílias a pagar a mensalidade à Misericórdia.-----

Comuniquei esta situação ao nosso Presidente da Câmara de Benavente, que me respondeu que “a Câmara de Cascais é rica”. Numa outra ocasião antes desta conversa, alertei o Senhor Presidente que a situação estava a ficar complicada e que qualquer dia a Misericórdia não conseguiria suportar os custos das famílias que não têm rendimento.-----

Neste momento as coisas estão um pouco mais controladas, no entanto pelas contas que foram hoje apresentadas a Misericórdia está a ficar sem capacidade. O nosso princípio é não deixar de admitir ninguém nem sair por não poder pagar. Neste momento a Misericórdia já suporta alguns custos de utentes que não podem pagar-----

Relativamente à área da saúde, dado que vai ser assinado um acordo para o próximo triénio e que hospital de Vila Franca passou a Público, já não faz sentido que no caso da Oftalmologia, os utentes do Concelho terem de ser operados às cataratas no hospital, vamos envolver o grupo de Misericórdias Saúde e a autarquia, e, solicitar que seja revista a situação para aumentar a produção e o valor do acordo, que nesta altura é de 400.000 EUR por ano e referir que nesta altura temos capacidade para aumentar a ocupação do bloco operatório sem necessidade de contratar mais pessoal. -----

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Apesar do resultado de 2021 e 2022 ter sido negativo a situação da Instituição, está nesta altura controlada, pese embora se desconheça quando irá ocorrer a estabilização dos preços, bem como ajustamento das comparticipações, da segurança social e dos valores acertados pela ARSLVT relativamente aos serviços prestados na área da saúde. Portanto, não sabemos o que é que vai acontecer, no entanto, julgamos que não haverá problema de maior.-----

Por fim, é minha obrigação informar os irmãos que, após 17 anos em que procurei e julgo consegui defender o interesse e o bom nome da Instituição, cumpro diariamente o horário de funcionamento, estando disponível 24 horas por dia, sem nada pedir em troca, tendo em conta que no próximo mês comemorarei 75 anos, manda o bom sucesso e o pragmatismo que me caracteriza, que não esteja disponível para me candidatar a novo mandato como Provedor.”-----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor o senhor Presidente da Assembleia questionou se mais algum irmão pretende usar da palavra. -----

Pediu a palavra a irmã Dra. Avelina informando que após o mês de maio e junho os custos irão baixar um pouco, dado que termina o pagamento dos equipamentos que foram adquiridos para a imagiologia.-----

Não havendo mos intervenções por parte dos irmãos o senhor Presidente perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu novamente presença de todos, porque a mesma é sempre reconfortante para quem gere dos destinos da Instituição. ----  
Foi encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e treze minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

Presidente Mesa da Assembleia Geral,

O Secretário,

O Irmão em substituição,